



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:

Art. 1º Designar, para atuarem como Coordenadores, junto ao Comitê Gestor Estadual - CGE do Programa "LUZ PARA TODOS" de cada Estado, os seguintes representantes do Ministério de Minas e Energia:

~~I - no Estado do Acre: ALBERTO FERNANDES RODRIGUES;~~

~~I - no Estado do Acre: ROGÉRIO LUCAS DIAS; (Redação dada pela Portaria MME nº 497, de 14 de outubro de 2016)~~

I - no Estado do Acre: JADER VONNEY RODRIGUES MACIEL; *(Redação dada pela Portaria MME nº 189, de 10 de maio de 2017)*

~~II - nos Estados de Alagoas e Pernambuco: FERNANDO JOSÉ DO MONTE DE MELO CAVALCANTI;~~

~~II - no Estado de Alagoas: FERNANDO JOSÉ DO MONTE DE MELO CAVALCANTI; (Redação dada pela Portaria MME nº 614, de 16 de novembro de 2016) (Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)~~

~~III - no Estado do Amapá: PAULO LUIZ DA SILVA;~~

~~III - no Estado do Amapá: ROBINSON MARQUES; (Redação dada pela Portaria MME nº 648, de 28 de novembro de 2016)~~

~~III - no Estado do Amapá: VALDO ISACKSSON MONTEIRO; (Redação dada pela Portaria MME nº 189, de 10 de maio de 2017)~~

~~III - no Estado do Amapá: JOSÉ ANDRÉ DA SILVA BALIEIRO; (Redação dada pela Portaria MME nº 471, de 5 de novembro de 2018)~~

III - no Estado do Amapá: ELTON VALENTIM OLIVEIRA LEITE; *(Redação dada pela Portaria MME nº 236, de 4 de junho de 2020)*

~~IV - no Estado do Amazonas: ROBSON DE BASTOS;~~

IV - no Estado do Amazonas: JOSÉ ANTÔNIO ESTEVES DA SILVA; *(Redação dada pela Portaria MME nº 266, de 25 de junho de 2019)*

~~V - no Estado da Bahia: SÉRGIO FIGUEIREDO LIMA;~~

~~V - no Estado da Bahia: PAULO ROBERTO FREITAS FONSECA; (Redação dada pela Portaria MME nº 139, de 10 de abril de 2017)~~

V - no Estado da Bahia: PAULO SÉRGIO GOMES TUPINAMBÁ; *(Redação dada pela Portaria MME nº 308, de 25 de julho de 2018)*

~~VI - no Estado do Ceará: CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DA ROCHA PITTA; (Revogado pela Portaria MME nº 2, de 9 de janeiro de 2017)~~

~~VII - nos Estados do Espírito Santo e de Goiás: JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR;~~

~~VII - no Estado de Goiás: JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR; (Redação dada pela Portaria MME nº 496, de 20 de outubro de 2015)~~

VII - no Estado de Goiás: JOÍLSON JOSÉ INÁCIO; *(Redação dada pela Portaria MME nº 40, de 7 de fevereiro de 2018)*

~~VIII - no Estado do Maranhão: LUIZ ADRIEL VIEIRA NETO;~~

~~VIII - no Estado do Maranhão: EDMILSON IRINEU CARNEIRO; (*Redação dada pela Portaria MME nº 375, de 21 de setembro de 2017*) (Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)~~

~~IX - no Estado de Mato Grosso: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS;~~

~~IX - no Estado de Mato Grosso: HÉLIO CESAR MONTI; (*Redação dada pela Portaria MME nº 189, de 10 de maio de 2017*)~~

~~IX - no Estado de Mato Grosso: ELVES TAVARES HIPÓLITO; (*Redação dada pela Portaria MME nº 266, de 25 de junho de 2019*) (Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)~~

~~X - nos Estados de Mato Grosso do Sul, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina: HENIO DE OLIVEIRA BEZ;~~

~~X - nos Estados de Mato Grosso do Sul e de Santa Catarina: HENIO DE OLIVEIRA BEZ; (*Redação dada pela Portaria MME nº 496, de 20 de outubro de 2015*)~~

~~X - no Estado de Mato Grosso do Sul: HENIO DE OLIVEIRA BEZ; (*Redação dada pela Portaria MME nº 528, de 23 de novembro de 2015*) (Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)~~

~~XI - no Estado de Minas Gerais: ELIZABETH PACETTA; (*Revogado pela Portaria MME nº 430, de 14 de setembro de 2015*)~~

~~XII - no Estado do Pará: LEVI CHAVAGLIA;~~

~~XII - no Estado do Pará: LUIZ FERNANDO GALIZA DOS SANTOS; (*Redação dada pela Portaria MME nº 76, de 28 de janeiro de 2019*)~~

~~XIII - no Estado da Paraíba: ERAALDO LIMA RAMOS; (*Revogado pela Portaria MME nº 535, de 2 de dezembro de 2015*)~~

~~XIV - no Estado do Paraná: ALCINDO TUCHTENHAGEN; (*Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020*)~~

~~XV - no Estado do Piauí: JOSÉ AVELAR FURTADO BARROS;~~

~~XV - no Estado do Piauí: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA JUNIOR; (*Redação dada pela Portaria MME nº 109, de 5 de abril de 2016*)~~

~~XV - no Estado do Piauí: MARIA MILCA MENDES FERREIRA; (*Redação dada pela Portaria MME nº 256, de 5 de julho de 2017*) (Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)~~

~~XVI - no Estado do Rio de Janeiro: LUIZ CARLOS SIXEL DE OLIVEIRA; (*Revogado pela Portaria MME nº 209, de 22 de abril de 2019*)~~

~~XVII - no Estado do Rio Grande do Norte: ZURDIVAL PINO DE CASTRO JUNIOR; (*Revogado pela Portaria MME nº 613, de 16 de novembro de 2016*)~~

~~XVIII - no Estado de Rondônia: ANTÔNIO CARLOS VILELA;~~

~~XVIII - no Estado de Rondônia: ROBINSON PERCY HOLDER; (*Redação dada pela Portaria MME nº 189, de 10 de maio de 2017*)~~

~~XVIII - no Estado de Rondônia: JOSÉ ALBERTO MACHADO; (*Redação dada pela Portaria MME nº 375, de 21 de setembro de 2017*)~~

~~XVIII - no Estado de Rondônia: EDGARD BOKEL MARTINS COSTA; (*Redação dada pela Portaria MME nº 76, de 28 de janeiro de 2019*)~~

~~XIX - no Estado de Roraima: JOSÉ PINHEIRO CORDEIRO; (*Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020*)~~

~~XX - no Estado de São Paulo: FERNANDO SELLES RIBEIRO; (*Revogado pela Portaria MME nº 210, de 22 de abril de 2019*)~~

~~XXI - no Estado de Sergipe: ROBSTAINÉ ALVES SARAIVA; e (Revogado pela Portaria MME nº 3, de 9 de janeiro de 2017)~~

~~XXII - no Estado do Tocantins: ANTÔNIO VILARINDO DE SOUSA. (Revogado pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria MME nº 102, de 21 de julho de 2004;

II - a Portaria MME nº 431, de 15 de setembro de 2005;

III - a Portaria MME nº 125, de 7 de junho de 2006;

IV - a Portaria MME nº 334, de 5 de dezembro de 2007;

V - a Portaria MME nº 25, de 18 de janeiro de 2008;

VI - a Portaria MME nº 112, de 10 de março de 2009;

VII - a Portaria MME nº 452, de 21 de julho de 2011; e

VIII - a Portaria MME nº 328, de 29 de maio de 2012.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.5.2014 - Seção 2.